

~~Boa~~ = Cartaria n.º 533 =
O Senhor Autório Tiscão, Pre-
feito Municipal de Lorna, usando
das atribuições que lhe são con-
feridas por lei,

Resolvi:

Conceder trinta (30) dias de
férias regulamentares e relativas ao
período constante do Aviso-Preto-de-
Férias em poder da Diretoria do Expedien-
te e Pessoal, para serem gozadas do
dia 15 de janeiro a 16 de março
de 1965, aos seguintes servidores da
Prefeitura: João Farias, Sebastião da Con-
ceição, José Benedicto da Silva II, Pedro
Soares de Andrade, João Miguel dos
Santos, José Ribeiro, dito, José Francisco Ri-
beiro dos Santos, Oswaldo Flávio dos
Santos, João Henrique Motta, Benedicto
de Alencar Gonçalves, Jorge Miguel Can-
rado, Geraldo Alvarillo, Otávio Mo-
reira dos Santos, Alcides Firmino Mo-
reira, Autório Gonçalves, José de Siquei-
ra, Pedro Pereira, Pedro Marcandes de
Oliveira e Vicente Alves da Silva.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorna, 8 de janeiro de 1965

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Dire-
toria Geral da Secretaria da Prefei-
tura Municipal, em 8 de janeiro de 1965.

Domínio José Autório
= Diretor Geral da Secretaria =